

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1434/2015 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando o imóvel pertencente ao Sr. Valtair Florindo Campagnaro, para recepção da demanda de usuários do SUS, tanto para Farmácia Básica quanto para o Setor de agendamentos de consultas e exames especializados. A vigência do Contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. O valor mensal do aluguel será de R\$970,00, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110002.1030100202.052.33903900000 - Ficha 24; 110003.1030300212.059.33903900000 - Ficha 55.

Iúna/ES, 17 de agosto de 2015.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de agosto de 2015.

Wlafride Antonio Cesar
Prefeito Municipal em exercício